



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00048

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação na modalidade pregão tem por objetivo a aquisição de BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA, equipamento médico utilizado para procedimentos cirúrgicos para prevenção de intercorrências tromboembólicas. A aquisição visa atender às demandas assistenciais identificadas pela coordenação do Bloco Cirúrgico.

O processo licitatório contempla a utilização de recursos provenientes da Portaria SES nº 1.181/2022, cujo objeto foi ajustado conforme ofício da Secretaria Estadual de Saúde e Plano de Trabalho anexos, assegurando a conformidade técnica e administrativa para.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC (plano de contratações anual) está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pretensa licitante deve fazer a entrega do equipamento bem como os demais acessórios.

Apresentar proposta do item com registro na ANVISA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com esta contratação conseguiremos adquirir BOTA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA, equipamentos destinados ao Bloco Cirúrgico do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves, visando garantir segurança durante o ato cirúrgico e recuperação anestésica.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VANESSA MARCOLIN DORSS.
Documento Nº: 180940-9122 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=180940-9122>



SMS-ETP202600048A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não há outro item que possa substituir estes equipamentos.

O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de até R\$ 9.472,36.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos novos prevê a garantia e assistência técnica por 24 meses.

Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A aquisição de uma **Bota de Compressão Pneumática** é necessária para aprimorar o processo de recuperação muscular, reabilitação física e prevenção de lesões dos usuários /pacientes atendidos. Esse equipamento utiliza compressão pneumática intermitente para estimular a circulação sanguínea, reduzir edemas e acelerar a remoção de metabólitos, proporcionando recuperação mais rápida e eficaz após esforços físicos ou procedimentos terapêuticos.

O uso da bota oferece benefícios clínicos amplamente reconhecidos, incluindo:

- **Melhora da circulação periférica**, favorecendo o retorno venoso;
- **Redução de inchaços e edemas**, especialmente em casos pós-operatórios, pós-trauma ou patologias circulatórias leves;
- **Aceleração da recuperação muscular**, fundamental para atletas, trabalhadores com alta demanda física ou pacientes em reabilitação;
- **Diminuição da sensação de fadiga e dor muscular**, contribuindo para melhor adesão ao tratamento;
- **Prevenção de lesões** associadas à sobrecarga muscular.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Além disso, a utilização desse equipamento promove **mais eficiência no atendimento**, reduzindo o tempo de recuperação e aumentando o bem-estar geral dos usuários. Do ponto de vista operacional, o dispositivo é de fácil manuseio, seguro e compatível com diversos protocolos de fisioterapia, medicina do esporte e terapias de reabilitação.

Portanto, a compra da Bota de Compressão Pneumática justifica-se pela necessidade de proporcionar um tratamento mais moderno, efetivo e confortável, visando melhores resultados clínicos, redução do tempo de recuperação e ampliação da qualidade dos serviços prestados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitido a subcontratação, somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos, as peças que por ventura precisem serem substituídas serão descartadas conforme RDC N° 222/2018 - ANVISA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Daremos andamento ao processo licitatório para aquisição da **Bota de Compressão Pneumática** para atender a demanda do Bloco Cirúrgico. Entendemos que esta aquisição é viável com a utilização de recurso oriundo da Portaria SES N° 1.181/2022 para subsidiar esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 11 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vanessa Marcolin Dorss
Assessor Administrativo

